

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM  
ODONTOLOGIA.**

**EDITAL Nº 060/2014 - COREMU**

**CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA  
DA SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS  
PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA COM  
ESPECIALIDADE EM CIRURGIA E  
TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL  
DA UNIOESTE PARA O ANO LETIVO DE  
2015.**

A Coordenadora de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e o Coordenador do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no Edital nº 054/2014-COREMU, de 02 de dezembro de 2014;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - Ficam convocados todos os candidatos classificados na Prova Escrita (Objetiva) e abaixo relacionados para participarem da **Análise do Curriculum Vitae e Entrevista Individual - Segunda Etapa** da seleção do Programa de Residência em Odontologia, na especialidade em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conforme segue:

<b>Nome do (a) candidato (a) classificado(a)</b>	<b>Horários</b>
Bruno Coelho Mendes	09:00 h
Christopher Henrique Gibim	09:20 h
Daiane Betiatto	09:40 h
Felipe Aurélio Guerra	10:00 h
Juliana de Lara	10:20 h
Letícia Nadal	10:40 h
Matheus Spinella de Almeida	11:00 h
Rafaela Caroline Mattana	11:20 h
Tiago Nascimento de Moura	11:40 h

**Parágrafo único** - Todos os candidatos classificados para a Segunda Etapa

deverão estar presentes às 9h do dia 04 de dezembro de 2014, pois no caso de ausência de algum dos candidatos o da sequência será chamado para a entrevista individual e assim sucessivamente.

**Art. 2º** - Os candidatos eliminados, ou seja, aqueles que não foram convocados para a Segunda Etapa da Seleção Pública, não terão os seus Currículos analisados e pontuados.

**Art. 3º** - A **Entrevista Individual** com cada candidato será obrigatória a todos os candidatos convocados, sendo eliminado da seleção o candidato que não comparecer ou se ausentar da sala de provas.

**Art. 4º** - O resultado com as notas dos candidatos que participaram da **Análise do Curriculum Vitae e Entrevista Individual** com cada candidato será divulgado em edital **até às 17h do dia 09 de dezembro de 2014.**

**Art. 5º** - O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da **Análise do Curriculum Vitae e Entrevista Individual** com cada candidato, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 10 de dezembro de 2014**, por meio do link de acesso ao Programa e no recurso deverá constar a fundamentação sobre o recurso.

**Art. 6º** - Os recursos serão analisados e o resultado da análise será divulgado por meio de edital **até o dia 12 de dezembro de 2014.**

**Art. 7º** - O resultado final da classificação dos candidatos na **Análise do Curriculum Vitae e Entrevista Individual** com cada candidato será divulgado **no dia 12 de dezembro de 2014.**

Cascavel, 03 de dezembro de 2014.

LUCIANE DE FÁTIMA CALDEIRA  
Coordenadora da Residência Multiprofissional e  
Profissional da Saúde – COREMU

ELEONOR ALVARO GARBIN JUNIOR  
Coordenador da Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial